

9ª LEGISLATURA DO PRIMEIRO PERÍODO - BIÊNIO 2019/2020
ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA
REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2019.

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove, quinta-feira, às nove horas e dezoito minutos, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste - RO reuniram-se extraordinariamente as Comissões de: **Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social** com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da Comissão de Legislação e Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Membro da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente). **Genézio Mateus** (Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vice-Presidente da Comissão de Legislação e Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos). **José Aluizio Lara** (Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Vice-Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Membro da Comissão de Legislação). **Joel Correa de Oliveira** (Presidente da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social). Estiveram presente ainda: – Lirvani Favero Storch – Vereadora, Saiara Gerlaine Silva Toledo – Vereadora, Joveci Bevenuto Souza – Presidente da Câmara Municipal, Devair da Silva Costa – Vereador, Jackeline Coelho da Silva – Procuradora do Município; Josiane do Rosário Perini – Secretária da Fazenda, Ronaldo Beserra da Silva – Controlador Geral do Município, Vilson Sena de Macedo – Secretário da Educação, Luiz Antônio dos Santos – Presidente do Sindsmeo. O Presidente da CCJRF justificou que, conforme Convocação nº 003/2019, de autoria dos Vereadores, a pauta da presente Reunião foi indicada por ele, sendo os Projetos encaminhados para deliberação das Comissões. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 036/2019**, que, “Regulamenta o cumprimento da carga horária dos professores da rede municipal de ensino do Município de Espigão do Oeste; altera dispositivos da lei municipal nº 709/2002; cria o pagamento de Remuneração pelo exercício de Hora Aula (RHA) na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação; determina o pagamento do piso salarial nacional aos professores da rede municipal de educação, inclusive de forma retroativa; e da outras providências - (Piso dos Professores), de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 037/2019**, que, “Cria o auxílio deslocamento aos profissionais ocupantes das funções de Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Motorista, que estejam lotados na Unidade Mista de Saúde e na Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste/RO”, de autoria do Poder Executivo. **ABERTURA:** O Presidente da Comissão de Legislação, Adão Salvático, abriu os trabalhos da reunião comunicando a leitura da Ata nº 07, referente à Reunião Extraordinária

realizada no dia 03/05/2019. A Vereadora Saiara solicitou dispensa da Ata. O Presidente colocou em discussão e votação a dispensa da Ata, que foi aprovado pelos presentes. Em seguida, o Presidente solicitou a Vereadora Lirvani a leitura do Projeto de Lei nº 036/2019 onde ela explanou algumas dúvidas dos Vereadores relacionadas ao projeto e colocou em discussão as 03 (Três) Emendas, sendo 1 Aditiva, 1 Modificativa e 1 Substitutiva, propostas pelos Vereadores Cosmo, Devair e Lirvani. Discutiram: Procuradora Jackeline Coelho, Controlador Ronaldo Beserra da Silva, Secretário Wilson Macedo, Secretária Josiane Perini, Devair da Silva Costa, Cosmo de Novaes Ferreira, Joel Correa de Oliveira, Saiara Gerlaine Silva Toledo, Luiz Antônio dos Santos. Os Vereadores aceitaram a proposição das Emendas, mas irão manifestar o voto em Plenário. O Presidente nomeou como Relator do Projeto nº 036/2019, com voto favorável dos membros das Comissões, o Vereador José Aluizio Lara. Em sequência, o Presidente solicitou a Vereadora Lirvani, a leitura do Parecer Jurídico nº 15/2019/PROJUR, expedido pelo Procurador da Câmara Municipal referente ao Projeto de Lei nº 037/2019. Discutiram: Vereadora Lirvani Favero Storch e Ronaldo Beserra. O Presidente nomeou como Relator do Projeto nº 037/2019, com voto favorável dos membros das Comissões, o Vereador Genézio Mateus. O Presidente declarou encerrada a Reunião às 11h50min. Esta foi secretariada por mim, Amanda Gaede Barbosa Lins, Agente Administrativo, a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes.

Sala das Comissões, em 09 de maio de 2019.

Adão Salvático

(Presidente da CCJRF, Vice-Presidente CFO)

Genézio Mateus

(Presidente da CFO, Vice-Presidente CCJRF, Membro da CESAS)

Joel Correa de Oliveira

(Vice-Presidente da CESAS)

José Aluizio Lara

(Presidente da CESAS, Membro da CCJRF)